

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 5M, Sala 109 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: - www.fagen.ufu.br - ppgaadm@fagen.ufu.br

**ATA DE REUNIÃO****ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2020 DA(O) COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Colegiado da Pós-Graduação em Administração - CPGAD, do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA, da Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN, da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, ano 2020. Às 8:30 horas do dia trinta e um de julho de dois mil e vinte, via Skype, reuniu-se o Colegiado da Pós-Graduação em Administração sob a Presidência da Professora Drª. Cíntia Rodrigues de Oliveira Medeiros, com a presença dos Membros Professores Doutores: André Francisco Alcântara Fagundes, Valdir Machado Valadão Júnior, Vinícius Silva Pereira, Verônica Angélica Freitas de Paula e o representante discente Cláudio Heleno Pinto da Silva com a pauta única: **Credenciamento de docentes**. A Presidente apresentou uma proposta de resolução. Os membros discutiram mudanças na resolução proposta e uma versão final foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A resolução será publicada no site do programa e encaminhada a todos os professores da FAGEN e também anexada a este processo. Nada mais a ser tratado, a presidente agradeceu a presença de todos e eu, lavrei a presente ata, que se aprovada será por todos assinada. Uberlândia, 31 de julho de 2020.

Cintia Rodrigues de Oliveira Medeiros

André Francisco Alcântara Fagundes

Cláudio Heleno Pinto da Silva

Valdir Machado Valadão Júnior

Verônica Angélica Freitas de Paula

Vinícius Silva Pereira



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Heleno Pinto da Silva, Membro de Colegiado**, em 26/08/2020, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Rodrigues de Oliveira, Presidente**, em 26/08/2020, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Machado Valadão Júnior, Membro de Colegiado**, em 26/08/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Silva Pereira, Membro de Colegiado**, em 26/08/2020, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **André Francisco Alcântara Fagundes, Membro de**



**Colegiado**, em 01/09/2020, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Verônica Angélica Freitas de Paula, Membro de Colegiado**, em 24/09/2020, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2211376** e o código CRC **58C7ECA5**.